

**TERMO ADITIVO N.º 092/2017**  
**CONTRATO Nº 093/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2016**  
**Processo no LC n.º 077 – Homologado em 29/04/2016**

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.

Termo Aditivo de Glosa ao Contrato 093/2016 celebrado em 29/04/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, e nos termos das solicitações anexo formalizadas pela empresa e pela Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** ficam glosados de comum acordo entre as partes, alguns medicamentos não retirados, conforme justificado nos documentos anexo, no valor de R\$ 4.259,01 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

**Parágrafo Único:** Pela glosa havida, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 28.680,61 (vinte e oito mil seiscientos e oitenta reais sessenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 7 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden**

**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**